

**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO – 001/2025**

A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, torna público e oficializa a presente “ERRATA” perante dispensa de licitação nº **001/2025** publicado no diário Oficial do Município, edição Nº 5.132 de 06 de Janeiro de 2025, em decorrência de erro material no dispositivo legal que fundamenta a contratação, conforme segue:

- ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 234/2024**, autuado com o número de processo nº **589/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº **410/2024**, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE AVALIAÇÃO NEOROLÓGICA, ATRAVÉS DE TELEMEDICINA, serviço prestado pelo Dr. Ícaro Bertechini Soler Lopes, para paciente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Em favor: BERTECHINI SOLER CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 32.773.099/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Foz do Iguaçu, 06 de Janeiro de 2025.

Iélita Santos da Silva
Diretora Presidente

- LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, autuado com o número de processo nº **589/2024**, fundamentado no parecer jurídico nº **410/2024**, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE AVALIAÇÃO NEOROLÓGICA, ATRAVÉS DE TELEMEDICINA, serviço prestado pelo Dr. Ícaro Bertechini Soler Lopes, para paciente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Em favor: BERTECHINI SOLER CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 32.773.099/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Foz do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2025.

Iélita Santos da Silva
Diretora Presidente

CERTIDÃO

Certifico que deixo de publicar a integralidade do Processo Administrativo nº **589/2024**, relativo à Dispensa de Licitação nº **001/2025**, por conter informações sensíveis e pessoais de paciente tendido pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck, nos termos dos artigos 5º, II e 11, da Lei n. 13.709/2018 e dos artigos 4º, IV e 32, IV, da Lei n. 12.527/2011.

Foz do Iguaçu, 06 de Janeiro de 2025.